

de 28.02.85
no título do bel. JOSÉ ROBERTO LABATE - RG. 1.068.841, e nos termos do art. 11, da L.C. nº 318/83, que o cargo a que o mesmo se refere de Procurador do Estado - Nível II, SQC-III, padrão "13-E", de conformidade com os arts. 2º, § 4º e 10, das D.T., da mesma L.C., fica transformado, a partir de 14/01/83, no de Procurador Subchefe - Nível I do SQC-II, padrão "8-E", Tabela I da Escala de Vencimentos 4, a que se refere o art. 1º, § 1º, da L.C. nº 247/81, ficando enquadrado na seguinte conformidade, retificadas as apostilas anteriormente expedidas: 08/02/83 - Arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180/78 23/06/83 - do padrão 14-E, para o 9-E; 10/11/84 - Arts. 91 e 97 da L.C. 180/78 - para o padrão 10-E.

de 29.04.85

nos títulos dos funcionários abaixo mencionados, e nos termos do art. 212 da L.C. nº 180/78, em cumprimento a decisão judicial publicada no D.O. de 25/09/84, que os cargos por eles ocupados de Guarda de Presidência do SQC-III, ficam enquadrados na seguinte conformidade, retificadas as apostilas anteriormente expedidas à saber:

LAURO CAMARGO - RG. 1.663.259

18/03/78 - L.C. nº 180/78 - padrão 30-C
30/06/78 - Promoção de grau - padrão 30-D
03/01/79 - Arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180/78 - padrão 31-D
23/05/80 - Arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180/78 - ANULADA
10/12/80 - Arts. 91 e 97 da L.C. 180/78 - padrão 32-D
14/03/81 - L.C. nº 247/81 - padrão 16-D
14/03/81 - L.C. nº 247/81 - padrão 16-D
30/06/82 - Promoção de grau - padrão 16-E
14/12/83 - Arts. 91 e 97 da L.C. 180/78 - padrão 17-E

DURVALINO SILVEIRO DA SILVA - RG. 5.193.943

18/03/78 - L.C. nº 180/78 - padrão 30-C
30/06/79 - Promoção de grau - padrão 30-D
10/12/80 - Arts. 91 e 97 da L.C. 180/78 - padrão 31-D
12/12/80 - Arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180/78 - padrão 32-D
14/03/81 - L.C. nº 247/81 - padrão 16-D
10/11/82 - Arts. 91 e 97 da L.C. 180/78 - padrão 17-D
31/12/82 - Promoção de grau - padrão 17-E

(publicadas novamente por terem saído com incorreções).

no título de BENEDITO RIBEIRO GUIMARÃES - RG. 1.581.980, e nos termos do art. 11, da L.C. nº 318/83, que o cargo a que o mesmo se refere de Professor I, SQC-II-QM, padrão "7-B", de conformidade com os arts. 2º, § 4º e 10, das D.T., da mesma L.C., fica transformado, a partir de 14/01/83, no de Chefe de Seção Técnica do SQC-II, padrão "7-B", Tabela I da Escala de Vencimentos 3, a que se refere o art. 1º, § 1º, da L.C. nº 247/81, ficando enquadrado na seguinte conformidade, retificadas as apostilas anteriormente expedidas: 01/04/84 - L.C. nº 345/84 - do padrão 12-B, para o 12-B; 01/01/85 - L.C. nº 365/84 - para o padrão 14-B.

no título do dr. OSWALDO MURAD - RG. 4.393.739, e nos termos do art. 11, da L.C. nº 318/83, que o cargo a que o mesmo se refere de Médico, SQC-III, padrão "16-B", de conformidade com os arts. 1º, II, § 2º e 10, das D.T., da mesma L.C., fica transformado, a partir de 14/01/83, no de Agente do Serviço Civil - Médico - Nível IV do SQC-III, padrão "24-B", Tabela I da Escala de Vencimentos 7, a que se refere o art. 1º, § 1º, da L.C. nº 247/81, ficando enquadrado na seguinte conformidade, retificadas as apostilas anteriormente expedidas: 30/06/83 - Promoção de grau - 26/08/83 - ANULADA; 01/01/84 - L.C. nº 341/84 - 21/07/84 - do padrão 18-C, para o 26-B; 01/08/84 - L.C. nº 341/84 - 04/04/85 - do padrão 22-C, para o 30-B; 01/01/85 - L.C. nº 365/84 - para o padrão 32-B.

no título de MANOEL ELIAS GARCIA - RG. 3.575.623, e nos termos do art. 11, da L.C. nº 318/83, que o cargo a que o mesmo se refere de Escrivão, SQC-III, padrão "12-D", de conformidade com os arts. 2º, § 4º e 10, das D.T., da mesma L.C., fica transformado, a partir de 14/01/83, no de Encarregado de Setor (Administração Geral) do SQC-II, padrão "24-D", Tabela I da Escala de Vencimentos 2, a que se refere o art. 1º, § 1º, da L.C. nº 247/81, ficando enquadrado na seguinte conformidade, retificadas as apostilas anteriormente expedidas: 16/07/83 - Arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180/78 - do padrão 11-A, para o 6-A; 10/12/83 - Arts. 91 e 97 da L.C. 180/78 - do padrão 12-A, para o 7-A; 01/01/85 - L.C. nº 365/84 - do padrão 14-A, para o 9-A.

no título de ELIO GUZZI - RG. 5.576.202, e nos termos do art. 11, da L.C. nº 318/83, que o cargo a que o mesmo se refere de Escrivão, SQC-III, padrão "10-A", de conformidade com os arts. 2º, § 4º e 10, das D.T., da mesma L.C., fica transformado, a partir de 14/01/83, no de Encarregado de Setor (Administração Geral) do SQC-II, padrão "5-A", Tabela I da Escala de Vencimentos 2, a que se refere o art. 1º, § 1º, da L.C. nº 247/81, ficando enquadrado na seguinte conformidade, retificadas as apostilas anteriormente expedidas: 16/07/83 - Arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180/78 - do padrão 11-A, para o 6-A; 10/12/83 - Arts. 91 e 97 da L.C. 180/78 - do padrão 12-A, para o 7-A; 01/01/85 - L.C. nº 365/84 - do padrão 14-A, para o 9-A.

no título de GEANSON GIAS - RG. 3.295.135, e nos termos do art. 11, da L.C. nº 318/83, que o cargo a que o mesmo se refere de Guarda de Presidência, SQC-III, padrão "16-D", de conformidade com os arts. 2º, § 4º e 10, das D.T., da mesma L.C., fica transformado, a partir de 14/01/83, no de Encarregado de Setor (Presidência), do SQC-II, padrão "10-D", Tabela I da Escala de Vencimentos 2, a que se refere o art. 1º, § 1º, da L.C. nº 247/81.

no título do dr. JOSÉ HAMILTON DO AMARAL - RG. 1.880.931, e nos termos do art. 11, da L.C. nº 318/83, que o cargo a que o mesmo se refere de Médico, SQC-III, padrão "16-C", de conformidade com os arts. 1º, II, § 2º e 10, das D.T., da mesma L.C., fica transformado, a partir de 14/01/83, no de Agente do Serviço Civil - Médico - Nível V do SQC-III, padrão "25-C", Tabela I da Escala de Vencimentos 7, a que se refere o art. 1º, § 1º, da L.C. nº 247/81, ficando enquadrado na seguinte conformidade, retificadas as apostilas anteriormente expedidas: 01/01/84 - L.C. nº 341/84 - 21/07/84 - do padrão 18-C, para o 27-C; 30/06/84 - Promoção de grau - 06/09/84 - ANULADA; 01/08/84 - L.C. nº 341/84 - 04/04/85 - do padrão 24-C, para o 33-C; 01/01/85 - L.C. nº 365/84 - para o padrão 35-C.

no título de MARIA TEREZA NABILICE DE ALMEIDA - R. G. 3.720.497, e nos termos do art. 11, da L.C. nº 318/83, que o cargo a que o mesmo se refere de Escrivão, SQF-II, padrão "11-A", de conformidade com os arts. 2º, § 4º e 10, das D.T., da mesma L.C., fica transformado, a partir de 14/01/83, no de Chefe de Seção (Administração Geral) do SQF-I, padrão "14-A", Tabela I da Escala de Vencimentos 2, a que se refere o art. 1º, § 1º, da L.C. nº 247/81, ficando enquadrado na seguinte conformidade, retificadas as apostilas anteriormente expedidas: 10/11/84 - Arts. 91 e 97 da L.C. 180/78 - 22/12/84 - do padrão 12-A, para o 15-A; 01/01/85 - L.C. nº 365/84 - do padrão 14-A, para o 17-A.

no título do dr. MARLY BENINI - RG. 1.937.644, e nos termos do art. 11, da L.C. nº 318/83, que o cargo a que o mesmo se refere de Médico, SQF-II, padrão "15-A", de conformidade com os arts. 2º, § 4º e 10, das D.T., da mesma L.C., fica transformado, a partir de 14/01/83, no de Médico Chefe do SQF-I, padrão "19-A", Tabela I da Escala de Vencimentos 7, a que se refere o art. 1º, § 1º, da L.C. nº 247/81, ficando enquadrado na seguinte conformidade, retificadas as apostilas anteriormente expedidas: 16/01/83 - Arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180/78 - 29/04/83 - do padrão 16-A, para o 20-A; 01/01/84 - L.C. nº 341/84 - do padrão 18-A, para o 22-A.

no título do bel. ARDENIO KAIRALLA RIEMMA - RG. 2.703.365, e nos termos do art. 11, da L.C. nº 318/83, que o cargo a que o mesmo se refere de Procurador do Estado - Nível II, SQC-III, padrão "14-B", de conformidade com os arts. 1º, I, § 5º, 10 e 15, das D.T., da mesma L.C., fica transformado, a partir de 14/01/83, no de Assistente Jurídico - Procurador do Estado do SQC-I, padrão "14-B", Tabela I da Escala de Vencimentos 4, a que se refere o art. 1º, § 1º, da L.C. nº 247/81, ficando enquadrado na seguinte conformidade, retificadas as apostilas anteriormente expedidas: ficando assegurada a sua efetividade: 10/08/84 - Arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180/78 - 27/04/85 - do padrão 15-B, para o 15-B.

APÓSTILAS DO DIRETOR GERAL - de 17.6.85

DECLARANDO:

na portaria em nome de IDELMA BULHÕES QUEIROZ, que, em virtude de divórcio, por sentença proferida em 13.4.84, a interessada voltou a assinar-se IDELMA BULHÕES, seu nome de solteira.

no título em nome de bel. ANTÔNIO AUGUSTO MACIELA FERREIRA - RG. 1.066.972, que, por resolução do Senhor Secretário de Justiça, publicada no D.O. de 5 de Junho de 1985, o interessado foi colocado em Jornada Completa de Trabalho, nos termos do art. 2º, das D.T., da L.C. 180/78, passando a fazer jus aos vencimentos previstos na Tabela I da Escala de Vencimentos 4, de que trata a L.C. 247/81.

ENQUADRANDO:

nos termos do art. 212 da L.C. nº 180/78, e com fundamento no art. 91, c.c. o art. 25 das D.T. da cidade Lei, o cargo de Guarda de Presidência do SQC-III, ocupado por LUIZ FERREIRA FUXCHAL - RG. 1.500.122, no padrão 21-E, Escala I, a partir de 17/03/85.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
Apostila da Diretora de 11/6/85

DECLARANDO, no título em nome da Bela. MARIA NILZA BIANCHI MONTE RASO, RG. 2.404.322, que a interessada passou a assinar-se MARIA NILZA BIANCHI, em virtude de separação consensual homologada por sentença proferida em 8/3/85.

de 17/6/85
DECLARANDO, nos títulos dos funcionários/servidores a seguir relacionados que nos termos da LC.365/84 os cargos/funções atividades dos mesmos ficar enquadrados a partir de 1/1/85, na seguinte conformidade:-
- ALDRE LUIZ MICELI, RG. 6.469.747, Engenheiro-Encarregado no padrão 16-A, EV-3 - T.I.;
- CASSIA MARIANA RITA, RG. 15.351.303, Servente, no padrão 4-A, EV-1 - T.I.;
- ELIVAN ROCHA BIDENTELL, RG. 13.615.661, Contínuo-Porteiro, no padrão 5-A, EV-1 - T.I.;
- EDVALDO MARQUES DE MORAIS, RG. 13.278.358, Contínuo-Porteiro, no padrão 5-A, EV-1 - T.I.;
- EVA DE JESUS, RG. 14.225.622, Escriutária, no padrão 10-A, EV-1 - T.I.;
- EVAGRO DA CONCEIÇÃO, RG. 11.956.695, Contínuo-Porteiro no padrão 5-A, EV-1 - T.I.;
- GILBERTO DA SILVA CARVALHO, RG. 13.872.758, Contínuo-Porteiro, no padrão 5-A, EV-1 - T.I.;
- JORGE LUIZ FERREIRA, RG. 12.769.229, Contínuo-Porteiro, no padrão 5-A, EV-1 - T.I.;
- JOSÉ CARLOS DOS SANTOS, RG. 11.700.151, Contínuo-Porteiro, no padrão 5-A, EV-1 - T.I.;
- JOSÉ FERNANDO MATOS, RG. 16.617.325, Contínuo-Porteiro no padrão 5-A, EV-1 - T.I.;
- KÁTIA MARIA DE LIMA, RG. 17.425.682, Escriutária, no padrão 10-A, EV-1 - T.I.;
- LILIAN REGINA DINIZ DA SILVA, RG. 15.394.162, Contínuo-Porteiro, no padrão 5-A, EV-1 - T.I.;
- LÚCIA MARIA DOS SANTOS, RG. 13-872.003, Escriutária, no padrão 10-A, EV-1 - T.I.;
- LUIZ CEREJA FILHO, RG. 5.811.558, Encarregado de Fator (Administração Geral), no padrão 9-A, EV-2 - T.I.;
- MARY GARCJA SCALI, RG. 3.391.994, Chefe de Seção(Cadastro), no padrão 18-C, EV-1 - T.I.;
- MARIA LÚCIA RIAS SAMPAIO, RG. 1.541.720, Chefe de Seção(Técnica), no padrão 16-A, EV-1 - T.I.;
- MARIA DE LOURDES DE BARROS PINHEIRO, RG. 11.830.163, Escriutária, no padrão 10-A, EV-1 - T.I.;
- NAIR ROSA MARTINS, RG. 15.169.814, Escriutária, no padrão 10-A, EV-1 - T.I.;
- NILDE DO CARMO SILVA, RG. 13.872.576, Contínuo-Porteiro, no padrão 5-A, EV-1 - T.I.;
- RICARDO WANDERLEY MARTRELI, RG. 16.680.994, Escriutário, no padrão 10-A, EV-1 - T.I.;
- ROBERTO DE OLIVEIRA, RG. 9.444.361, Chefe de Seção (Administração Geral), no padrão 16-B, EV-2 - T.I.;
- RONILDA DIAS VIEIRA, RG. 13.972.775, Contínuo-Porteiro, no padrão 5-A, EV-1 - T.I.;
- RONEY FERNANDO DA SILVA SANTOS, RG. 13.872.962, Contínuo-Porteiro, no padrão 5-A, EV-1 - T.I.;
- SILEIA APARECETE, RG. 16.693.586, Escriutária, no padrão 10-A, EV-1 - T.I.;
- WANDERLEY FARIAGUA, RG. 16-775.665, Contínuo-Porteiro, no padrão 5-A, EV-1 - T.I.;
DECLARANDO, no título em nome do Del. ALÉRCIO FAERI, RG. 2.857.287, Procurador do Estado Nível I, que em virtude de promoção do Grau A para o Grau B, a partir de 30/6/84, o cargo a que a mesma se refere, ficou enquadrado na seguinte conformidade:-
T.I. VE-3:
na ref. 5, a partir de 21/12/84(Enqt9-LC.379/84);
na ref. 7, a partir de 1/1/85(Enqt9-LC.365/84), ficando, em consequência, retificadas as apostilas de 21/2(D.O. de 2/2/85) e de 8/2(D.O. de 16/2/85).

ENQUADRANDO nos termos dos arts. 91,94 e 95 da LC.180/78, o cargo da Bela. GISELA ARRUDA MONTEIRO DOS REIS, RG. 1.435.125, Procurador do Estado Nível II, no padrão 54-B, T.I., a partir de 1/12/79,

ENQUADRANDO, nos termos do artº 25-D2-LC.180/78, o cargo da Bela. GISELA ARRUDA MONTEIRO DOS REIS, RG. 1.435.125 Procurador do Estado Nível II, no padrão 54-B, T.I., a partir de 1/12/79, ficando, em consequência retificada a apostila de 19/12(D.O. de 20/12/84) e CANCELADA a apostila de 15/12(D.O. de 20/12/84), para constar:-
T.I.:-
no padrão 59-B, a partir de 1/12/80 (evol. func.);
EV-3 - T.I.;

no padrão 20-F, a partir de 1/3/81(Enqt9-LC.247/81);
no padrão 21-B, a partir de 1/11/82(evol.func.);
no padrão 22-F, a partir de 1/1/84(evol.func.).

ENQUADRANDO, nos termos dos arts. 91,94 e 95 da LC.180/78, o cargo da Bela. GISELA ARRUDA MONTEIRO DOS REIS, RG. 1.435.125, Procurador do Estado Nível II, no padrão 23-D, a partir de 9/12/84, ficando, em consequência retificadas as apostilas de 18/3(D.O. de 19/3/85) e de 8/2 (D.O. de 16/2/85), para constar:-
T.I. - VE-3:-
na ref. 16, a partir de 21/12/84(Enqt9-LC.379/84);
na ref. 18 a partir de 1/1/85(Enqt9-LC.365/84).

DECLARANDO no título em nome do Bel. JOSÉ CARLOS DE MOURAES GALLES, RG. 1.011.272, Assessor Jurídico(Procurador do Estado), que o interessado faz jus a reformulação de cálculo de seus vencimentos com incidência dos adicionais por tempo de serviço, previstos no artº 92 da Constituição Estadual(adicional quinquenal e sexta-parce) .

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO
EXECUTIVO - SEÇÃO II

Diretor Responsável
AUDÁO FERREIRA DANTAS
Diretor do Jornal
Elias Miguel Raide
Diretor Adjunto
Edmundo Gomes Cardal

REDAÇÃO
Rua João Antonio de Oliveira, 152 - CEP 03133 - São Paulo
Telefones 33-0494 e 251-3344 - Telex 011136557
Facsimilado de originais das repartições até 19 horas

Table with financial data: ASSINATURAS, REPARTIÇÕES E PARTICULARES, FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS, VENDA AVULSA, AGÊNCIAS. Includes columns for Semestral, Despesa de Remessa, Total, and various agency names like CENTRO, MARIA ANTONIA, SÃO BENTO, REPUBLICA.



Diretor-Superintendente
AUDÁO FERREIRA DANTAS

Diretoria
Artes Gráficas: Carlos Edmundo Leite Perrone
Comercial: José Maria Cardoso de Assis
Financeira e Administrativa: Misael Pereira dos Santos
Jornal: Elias Miguel Raide

SEDE E ADMINISTRAÇÃO
Rua do Morco, 121 - CEP 03032 - São Paulo
Telefone 251-3344 (PARQ) - Telex 011136557